



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **530**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Antonio Marcos/PSD

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos de custeio com aporte para investimentos á SEMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente considerando a importância do fortalecimento das políticas públicas ambientais no nosso município, com foco nas áreas ambientais.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto/Descrição:		Aporte para Manutenção de espaços junto a SEMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Total	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.622.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador PSD

